



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.041 DE 26 DE janeiro DE 1988

Dispõe sobre a criação de 02 (dois) cargos de provimento em Comissão de Assistente-Médico símbolo DAS-4 e 01 (um) cargo de provimento em Comissão de Dentista símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Ficam criados 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assistente Médico, símbolo DAS-4 e 01 (um) cargo de provimento em Comissão de Dentista, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Artº.2º.) - Os recursos destinados a atender os encargos decorrentes da Presente Lei, correrão à conta do Programa de Trabalho 2024.137502 02.05 - Direção e Assessoramento Superior - Elemento da Despesa 3111.01 - Direção e Assessoramento Superior - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Artº.3º.) - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de Janeiro de 1988

José Antonio da Silva
José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal -